RESOLUÇÃO Nº 08/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha Suplementar e Indireta para Membros do Conselho Tutelar de Rio das Antas, regido pelo Edital nº 001/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS – CMDCA, por meio da Comissão Especial responsável pelo Processo de Escolha Suplementar e Indireta dos Membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução nº 06/2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a divulgação da relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas por meio da Resolução nº 07/2026;

CONSIDERANDO que transcorreu o prazo previsto no Edital nº 001/2026 para interposição de recursos e impugnações, sem a apresentação de qualquer recurso ou impugnação;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em caráter definitivo, o resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Processo de Escolha Suplementar e Indireta para Membros do Conselho Tutelar de Rio das Antas/SC, regido pelo Edital nº 001/2026, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Cláudia Guimarães Schaberle	DEFERIDA	Atendeu todos os requisitos exigidos no edital.
02	Alexia Milena Lisot	DESISTÊNCIA	Manifestou formalmente a desistência da candidatura.
03	Maria Helena Willrich	INDEFERIDA	Não atendeu todos os requisitos exigidos no edital.

Art. 2º Considerando a inexistência de recursos e impugnações no prazo estabelecido pelo Edital nº 001/2026, fica homologada em definitivo a relação das inscrições constante desta Resolução, prosseguindo-se com as demais etapas do Processo de Escolha, nos termos do cronograma estabelecido.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 06 de agosto de 2026.

_____
Sirlei Correa
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Resolução nº 006/2026

_____
Carmen Moro
Presidente do CMDCA